



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
Casa José Paulo de França

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

1 Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mari, referente ao Segundo
2 Período Legislativo do ano de dois mil e vinte cinco (2025). Aos dezoito dias (18) do
3 mês de dezembro do ano em curso, a hora regimental, no Plenário da Câmara
4 Municipal de Mari, Casa José Paulo de França. Reuniu-se a Câmara sob a Presidência
5 da Vereadora Djacyara Maria Martiniano de Moura, Secretariado pelo Vereador
6 Erivan de Souza Silva. Presente os senhores vereadores: Alisson José Cunha da
7 Silva; Emanuely de Melo Silva; Elenice da Silva; José Ronaldo de Souza Cabral;
8 Kecymar Nathalli dos Santos Silva Pereira; Tânia Maria Oliveira Silva; Valeska
9 Magalhães Maimoni. Deixando de comparecer com justificativa o senhor Diego Michel
10 da Silva Oliveira e Vânia Silva de Souza. Em seguida determinou a leitura da ata da
11 sessão anterior, a qual foi lida e aprovada sem alteração. Dando prosseguimento a
12 Sessão a Senhora Presidente determinou a leitura do **Expediente**: Constaram as
13 seguintes matérias: Emenda L.O nº 05/25 –Altera as disposições do art. 22 da Lei
14 Orgânica do Município de Mari – Mesa Diretora; Emenda L.O nº 06/25 – Altera as
15 disposições do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Mari – Ver.Emanuely Melo;
16 Emenda Supressiva nº 01/25 – Suprime o art. 7º do projeto de Lei da Lei Orçamentária
17 Anual (LOA) do Município de Mari para o exercício financeiro de 2026; Emenda ADT.
18 nº 01/25 Acrescenta artigo ao Projeto de Lei da LOA 2026 para incluir, como anexo
19 integrante da Lei, todas as emendas impositivas de autoria dos Vereadores,
20 devidamente aprovadas. – Mesa Diretora; Emenda ADT. nº 02/25 – A comissão de
21 Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Mari/PB, no uso de suas
22 atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município,
23 propõe a seguinte Emenda Aditiva ao Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano
24 Plurianual do Município de Mari para o período de 2026 a 2029 – Mesa Diretora;
25 Emenda ADT. nº 03/25 – Acrescenta ações ao Plano Plurianual 2026/2029 do
26 Município de Mari, prevendo despesas mensais correspondentes a 01(um) salário
27 mínimo para o Clube de Mães e para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
28 de Mari-APAE/Mari – Mesa Diretora; Parecer nº 02/25 – PL nº 45 – Comissões:
29 Finanças e Orçamento; Legislação, Justiça e Redação Final; Educação, saúde e
30 Assistência Social; Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo;
31 Parecer nº 02/25 – PL nº 46 – Comissões: Finanças e Orçamento; Legislação, Justiça
32 e Redação Final; Educação, saúde e Assistência Social; Obras, Serviços Públicos,
33 Agroindústria, Comércio e Turismo; Parecer nº 02/25 – PL nº 47 – Comissões:
34 Finanças e Orçamento; Legislação, Justiça e Redação Final; Educação, saúde e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARI
Casa José Paulo de França

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARI, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

1 Assistência Social; Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo; Não
2 havendo mais matérias para o expediente e oradores inscritos a Sra. Presidente deu
3 prosseguimento a Sessão e passou a **Ordem do Dia**: Emenda a Lei Orgânica nº 05,
4 06/25, Emenda Supressiva nº 01/25; Emenda ADT. nº 01/25, Emenda ADT. nº 02/25,
5 Emenda ADT. nº 03/25, parecer nº 02/25 dos Projetos de Lei, 45, 46 e 47/25, todas as
6 matérias aprovadas por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar a Senhora
7 Presidente deu por encerrada a Sessão, e para constar eu Erivan de Souza Silva 1º
8 Secretário, mandei lavrar a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada
9 por mim e pela Presidente. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mari, em 18 de
10 dezembro de 2025.

11
12
13
14
15
16
17
18


Djacyara Maria Martiniano de Moura
Presidente


Erivan de Souza Silva.
1º Secretário